



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 256/2003

INTERROMPER a pedido a Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora **ADRIANA BERNADETH LAVAGNINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

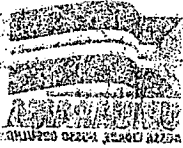
RESOLVE:

INTERROMPER a pedido, a licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 236, de 21 de julho de 2003, à servidora **ADRIANA BERNADETH LAVAGNINI**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.128.357-0/SSP-PR, nomeada em 01.04.1991, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Fazenda – Manutenção dos Serviços de Receitas, retornando as suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 01 de setembro de 2003.

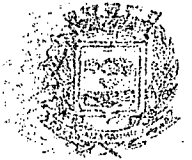
PACO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 20/9/2003
DE Nº 8584
UMARAMA, 23/9/2003
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO